

TERMO ADITIVO N.º 216/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2018
Pregão Presencial para fins de Registro de Preços nº 029/2018
Processo LC n.º 044 – Homologado em 19/03/2018

Objeto: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza e higiene, copa e cozinha, para manutenção das atividades das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade.

Termo Aditivo de rescisão unilateral a Ata de Registro de Preços, celebrada em 19/03/2018, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do município o senhor Leomar Rohden, e empresa **ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME**, já qualificados no Contrato original passa a vigorar com as alterações seguintes:

Considerando o relatório final apresentado pela Comissão nomeada no artigo 1.º da Portaria n.º 447/2018.

Considerando Decreto Nº 231, datado de 26 de novembro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Cumprindo o determinado no Decreto Nº 231, o qual diz que:

Art. 1º Encerrar o Processo Administrativo instaurado pela Portaria n.º 447/2018, e aplicar à empresa **ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.926.117/0001-94, com sede na Av. das Castanheiras, Nº 81, Bairro Loteamento Araucaria Park II, Vitorino - PR, CEP 85.520-000, as seguintes penalidades:

- a) **Rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços 039/2018 com o cancelamento do registro nos termos do artigo 20 do Decreto 7892/13.**
- b) **Declaração de inidoneidade para licitar com a administração pública pelo prazo de cinco anos.**
- c) **Aplicação de multa de 20% do valor contratual indicado em R\$ 4.102.98 (quatro mil, cento e dois reais e noventa e oito centavos).**

PARAGRAFO ÚNICO: Por decisão unilateral da CONTRATANTE, fica rescindido a Ata 039/2018, aplicando-se as penalidades acima citadas, sendo o valor da multa de R\$ 4.102.98 (quatro mil, cento e dois reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação do Município.

Pato Bragado - PR, em 28 de novembro de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
Leomar Rohden